



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 1 CC/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB

#### Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Segundo semestre de 2019 – Seleção 2019/2

O Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, Professor **RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**, nomeado pela Portaria nº Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**DIVULGAR** o RESULTADO PRELIMINAR, nos anexos I, da solicitação para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna no Curso Superior de Licenciatura em Letras Espanhol Presencial do *Campus* Ceilândia do IFB, conforme o item 10.1 do Edital nº 01/CC/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB, para o segundo semestre de 2019 – Seleção 2019/2.

#### DOS RECURSOS

- 1.1. O candidato poderá interpor recursos contra este resultado preliminar utilizando o formulário (ANEXO A) deste documento.
- 1.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasem o recurso).
- 1.3. A interposição de recursos acontecerá apenas presencialmente no Protocolo do *Campus Ceilândia*, nos dias, endereços e horários especificados abaixo:

CURSO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Licenciatura em Letras/Língua Espanhola	<b>19 de junho de 2019</b>	Protocolo do <i>Campus</i> Ceilândia - QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul/DF	09h às 20h

- 1.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela banca, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.
- 1.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.
- 1.6. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO

2.1. A homologação do resultado final, conforme o item 11.1 do referido edital, será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e no Protocolo do *Campus* o qual estará disponível à partir das 18h na data provável de **26 de junho de 2019**.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul/DF	(61) 2103-2170

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

3.3. É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*.

3.6. Os documentos anexos são:

- a) anexo A: formulário para interposição de recursos;
- b) anexo 1: resultado preliminar – *Campus* Ceilândia;

Brasília, 18 de junho de 2019.

*Original Assinado Eletronicamente*

**Prof. Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor-Geral – *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/06/2019



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO A FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL Nº 1 CC/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO  
COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS  
SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFB – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 –  
SELEÇÃO 2019/2

**Orientações:** Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.

<b>Nome:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Inscrição nº:</b>	<b>Curso:</b>	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar de Portador de Diploma 2019/2  
( ) resultado preliminar de Transferência Externa 2019/2  
( ) resultado preliminar de Transferência Interna 2019/2

Fundamentação do recurso (*explicitar o que está sendo questionado/pedido*):

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (*anexar a documentação*):

---

*Assinatura do candidato ou do representante*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I:**

**RESULTADO PRELIMINAR – CAMPUS CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 1 CC/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO  
COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS  
SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFB – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 –  
SELEÇÃO 2019/2

<b>CURSO LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA - TURNO MATUTINO</b>				
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação da Solicitação</b>	<b>Motivo</b>
1º	Edilene Pereira de Oliveira	4	<b>DEFERIDA</b>	-
-	Allyson Vangel Nunes e Silva	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 6.3, b
-	Ana Lúcia Campos	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 6.3, b
-	Antônio Adriano Xavier Nunes	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 7.4
-	Daiane da Silva Santos	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 7.4
-	Dayane Santos de Oliveira Batista	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 6.3, b
-	Edilene Cristina Pessoa Galeno	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 6.3, b
-	Graziele Moreira Nazário Alves	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 7.4
-	Ilza Maria dos Reis Chagas	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 6.3, b/d
-	Kedna Medeiros	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 7.4
-	Márcio Telles de Souza Malta	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 7.4
-	Raimunda Barros Pereira	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 6.3, b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

-	Raquel Oliveira de Jesus Cunha	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 6.3, b
-	Rosângela Xavier dos Santos	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 7.4
-	Tayna Parreira Alves Gomes	-	<b>INDEFERIDA</b>	Item 6.3, b

<b>CURSO LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - TURNO VESPERTINO</b>				
<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo
1º	Renan Rodrigues Campos	2	<b>DEFERIDA</b>	-

<b>CURSO LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - TURNO VESPERTINO</b>				
<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo
Não houve candidatos inscritos				